



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GOVERNO DA VONTADE POPULAR



Abaetetuba-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANÁLISE Nº 029-A/2016/CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016- SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Presidente,

Em análise o Presente Processo Licitatório correspondeu as necessidades de contratação, obedecendo o art. 24, V da Lei 8.666/93, fracassado as duas licitações anteriores e não podendo a Secretaria de Educação repetir, sem prejuízos para a Administração e mantidas todas as condições preestabelecidas no edital, a dotação orçamentária foi devidamente informada. Cumpriram-se os princípios básicos da legalidade. O Parecer Jurídico nº 027/2016, foi favorável ao processo de dispensa, conforme o exposto acima damos como satisfatório o processo em epígrafe.

Esta é a nossa análise

Atenciosamente,

Ana Conceição Pereira Louza
Controladora Geral
Port. nº 003/2013